

Para os trabalhos publicados ou difundidos em **2003**
IMPrensa ESCRITA/EM LINHA/FOTOGRAFIA,
RÁDIO E TELEVISÃO



Prémio FIJ jornalismo de tolerância

PRÉMIO FIJ
“JORNALISMO DE
TOLERÂNCIA”

Pela excelência do jornalismo
contra o racismo e a discriminação



DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO
27 DE FEVEREIRO DE 2004
VER FORMULÁRIO
DE INSCRIÇÃO A SEGUIR

INSCRIÇÃO LIVRE

*Promover a tolerância, combater o racismo e a discriminação e contribuir para
compreender as diferenças culturais, religiosas e étnicas.*

O Prémio FIJ "Jornalismo de Tolerância" visa promover a tolerância, combater o racismo e a discriminação e contribuir para a compreensão das diferenças culturais, religiosas e étnicas.

O Prémio consiste num concurso anual para jornalistas de todos os sectores da comunicação social e tem um objectivo único: promover uma maior compreensão entre os jornalistas de todas as comunidades da importância da tolerância e da defesa dos direitos humanos, particularmente quando se fazem reportagens sobre minorias.

O Prémio recompensa os jornalistas e os seus trabalhos e promove padrões de referência sobre como abordar a discriminação, independentemente da forma que assuma - baseada na língua, na religião ou crença ou na origem étnica.

O Prémio promove a independência editorial, elevados padrões de profissionalismo e de ética dos jornalistas e a diversidade nos meios de comunicação social.

Visa uma séria de regiões onde a cobertura dos assuntos relacionados com minorias se depara frequentemente com muitas dificuldades e tensões.

O Prémio "Jornalismo de Tolerância", apoiado pela União Europeia, pauta-se pelos valores do jornalismo e é organizado por jornalistas

Para mais informação sobre o prémio e sobre os precedentes vencedores, visita o nosso site www.ifj.org

O Prémio

O Prémio "Jornalismo de Tolerância" é atribuído em cinco regiões:

- América Latina
- África Central e Ocidental
- África Oriental e do Sul
- Ásia do Sul
- Ásia do Sudeste

Em cada uma destas regiões haverá três categorias do Prémio atribuídas a reportagens relevantes sobre acções de combate ao racismo e a discriminação:

- Imprensa escrita/em linha/fotografia
- Rádio
- Televisão

Cada região disporá de um montante total de 3.000 euros (e 3.000) para atribuir aos vencedores. Estes receberão igualmente um certificado e serão convidados para participar num fórum e numa cerimónia de entrega dos prémios nas respectivas regiões no segundo trimestre de 2004.

Quem pode participar?

Podem concorrer ao Prémio "Jornalismo de Tolerância" jornalistas da imprensa escrita/em linha/fotografia ou da rádio e da televisão empregados em órgãos de informação dos países das cinco regiões. Devem ser jornalistas/fotógrafos que trabalham em órgãos de informação e que realizaram reportagens centradas em acções da comunidade para combater o racismo e a discriminação. Os trabalhos apresentados devem ter sido publicados entre **1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2003**.

Como participar

Nada mais fácil. Basta preencher o formulário de candidatura a seguir e enviá-lo por correio electrónico ou por fax, juntamente com um exemplar do trabalho, para o endereço adequado indicado a seguir. Os candidatos devem ler o Regulamento do concurso antes de enviar a sua candidatura. A data-limite para apresentação das candidaturas é 27 de Fevereiro de 2004. A inscrição é gratuita. Os jornalistas também podem inscrever a seus colegas; porém, é necessário ter um acordo e a forma que postulam os jornalistas, para legalizar sua participação no concurso. O formulário de candidatura, bem como outras informações sobre o Prémio, encontram-se no sítio internet www.ifj.org.

Federação Internacional de Jornalistas (FIJ)

A FIJ é uma organização não-governamental e sem fins lucrativos que promove acções coordenadas a nível internacional em defesa da liberdade de imprensa e da justiça social através da criação de sindicatos de jornalistas fortes, livres e independentes.

A FIJ colabora estreitamente com as Nações Unidas, em especial a UNESCO, a Comissão das Nações Unidas dos Direitos do Homem, a OMPI e a OIT, com o Comité Internacional da Cruz Vermelha, com a União Europeia, com o Conselho da Europa e com várias organizações internacionais e sindicatos que se ocupam da liberdade de expressão.

A missão da FIJ abrange tanto os interesses profissionais como laborais dos jornalistas. A FIJ administra outros prémios, nomeadamente o Prémio Lorenzo Natali de Jornalismo. Para mais informações visite o sítio internet www.ifj.org.

Regulamento do concurso

1. Podem concorrer jornalistas da imprensa escrita/em linha/fotografia da rádio e da televisão, empregados em órgãos de informação dos países das regiões indicadas no ponto 3, com trabalhos que tenham sido publicados ou transmitidos em órgãos de informação generalistas e que promovam acções comunitárias para combater o racismo e a discriminação.
2. **Cada concorrente só pode apresentar uma candidatura**, mas pode concorrer com três trabalhos sobre o mesmo assunto.
3. Será atribuído um prémio para cada categoria da imprensa escrita/em linha/fotografia, da rádio e da televisão aos trabalhos das cinco regiões seguintes:
 - a) trabalho publicado/transmitido na América Latina
 - b) trabalho publicado/transmitido na África Central e Ocidental
 - c) trabalho publicado/transmitido na África Oriental e do Sul
 - d) trabalho publicado/transmitido na Ásia do Sul
 - e) trabalho publicado/transmitido na Ásia do Sudeste.
4. Todos os trabalhos devem ter sido publicados ou transmitidos em órgãos de comunicação social entre **1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2003**.
5. A data-limite para apresentação dos trabalhos esta fixada para **27 de Fevereiro de 2004**.
6. Os vencedores do Prémio receberão um certificado de Excelência do Prémio "Jornalismo de Tolerância" e uma soma em dinheiro.
7. A Federação Internacional dos Jornalistas reserva-se o direito de utilizar todos os materiais submetidos a concurso para apresentação e utilização nos meios de comunicação social e para a sua reprodução, a fim de promover o Prémio "Jornalismo de Tolerância", bem como de autorizar uma emissão da cerimónia de entrega dos prémios.
8. Cada candidatura deve ser acompanhada do consentimento escrito do autor.
9. Todos os candidatos devem comprovar a qualidade de jornalistas e devem atestar que se trata de um trabalho seu original, exceptuando o normal tratamento tipográfico e/ou de produção.
10. Todos os candidatos devem declarar eventuais correcções formais, contestações da exactidão de um artigo/reportagem ou alegações de plágio ou de difamação feitas posteriormente contra o trabalho.
11. Nenhum dos trabalhos apresentados a concurso será devolvido, pelo que os candidatos devem guardar cópias de todos os materiais enviados.
12. Os trabalhos devem ser apresentados numa língua oficial do Prémio na respectiva região. Consulte o sítio www.ifj.org para as línguas oficiais de cada região.
13. No caso de o trabalho ser produto de um esforço colectivo, no momento da apresentação da candidatura devem ser indicados os colaboradores principais, nomeadamente produtores, pesquisadores, jornalistas e editores. Um trabalho de equipa só pode incluir um máximo de cinco pessoas.
14. Os membros do Comité Executivo da FIJ ou jornalistas empregados da FIJ, qualquer que seja o seu estatuto, não podem candidatar-se.

Apreciação

15. Os trabalhos serão apreciados por um júri independente de seis membros em cada região, constituído por profissionais e especialistas conceituados dos meios de comunicação social, que proclamarão um vencedor para cada categoria.
16. Qualquer júri pode decidir não atribuir o Prémio numa categoria ou numa região.
17. Da decisão dos júris não haverá recurso. Os júris podem rejeitar qualquer candidatura que em sua opinião não respeite os requisitos do concurso. Os júris do Prémio reservam-se o direito de retirar qualquer Prémio "Jornalismo de Tolerância" se posteriormente se verificar que o candidato não reunia as condições de candidatura.

Crítérios de apreciação

18. Os vencedores do Prémio serão escolhidos com base na excelência do jornalismo. Os júris apreciarão os trabalhos em função dos objectivos de promoção da tolerância, de combate ao racismo e a discriminação e da contribuição para uma compreensão das diferenças culturais, religiosas e étnicas. Os júris terão também em conta critérios gerais, nomeadamente: relevância do conteúdo da notícia, investigação, escrita, produção, carácter incisivo, impacto, benefício público, ética, originalidade, inovação e criatividade. Os júris terão ainda em consideração os recursos disponíveis e os esforços desenvolvidos para a elaboração do trabalho.

Como participar:

Preencha o formulário de inscrição e envie-o juntamente com o seguinte material:

Candidaturas na categoria imprensa escrita/em linha/fotografia

Os jornalistas da imprensa escrita/fotografia devem enviar uma página comprovativa da publicação* do trabalho (se possível).

Os jornalistas em linha devem enviar uma disquete ou CD-ROM em formato HTML ou indicar o endereço de um sítio na Internet onde o artigo possa ser lido (sem alterações) entre Janeiro e Fevereiro de 2004. Um chefe de redacção deve atestar que o trabalho foi publicado num sítio Internet. Os fotógrafos devem enviar três trabalhos originais com uma página da publicação* do trabalho (se possível).

Candidaturas na categoria rádio

Os jornalistas radiofónicos devem enviar uma cassete áudio da reportagem e uma cópia do texto, se disponível. O trabalho deve ser enviado numa cassete claramente identificada, com o nome, endereço e número de telefone do candidato e a duração do trabalho.

Candidaturas na categoria televisão

Os jornalistas de televisão devem enviar uma cassete VHS com a reportagem e uma cópia do texto, se disponível. O trabalho deve ser enviado numa cassete claramente identificada, com o nome, endereço e número de telefone do candidato e a duração do trabalho.

* **Se não for possível uma página comprovativa da publicação do trabalho original, será aceite uma cópia de elevada qualidade.**

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:
 E-MAIL PESSOAL:
 FUNÇÃO:
 ENDEREÇO PRIVADO DO CANDIDATO:

 TELEFONE PRIVADO:
 FAX PRIVADO:

2. ORGANIZAÇÃO/ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO EMPREGADOR

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO EMPREGADOR:
 TELEFONE:
 FAX:
 E-MAIL:

3. PUBLICAÇÃO, ESTAÇÃO, SÍTIO WEB OU SERVIÇO ONDE O TRABALHO FOI PUBLICADO OU TRANSMITIDO

NOME:
 DATA DE PUBLICAÇÃO/TRANSMISSÃO:
 (OS TRABALHOS DEVEM TER SIDO PUBLICADOS OU TRANSMITIDOS ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2003.)
 ÂMBITO E NATUREZA DE PUBLICAÇÃO, ESTAÇÃO, SÍTIO WEB OU SERVIÇO:

4. CATEGORIA (Assinale um quadrado)

- IMPRENSA ESCRITA/EM LINHA/FOTOGRAFIA
- RÁDIO
- TELEVISÃO

5. ARTIGO/REPORTAGEM

TÍTULO DO ARTIGO/REPORTAGEM:

 DESCRIÇÃO SUCINTA DO TRABALHO E DO SEU IMPACTO:

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO

7. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

EU, ABAIXO-ASSINADO: DECLARO QUE ESTE ARTIGO/REPORTAGEM É UM TRABALHO MEU ORIGINAL, COM EXCEPTUANDO O NORMAL TRATAMENTO TIPOGRÁFICO/DE PRODUÇÃO; CONFIRMO QUE RESPEITEI TODOS OS REQUISITOS DOS DIREITOS DE AUTOR ASSINATURA DO CANDIDATO:
 DATA:

8. DECLARAÇÃO DA EMPRESA EMPREGADORA OU QUE ENCOMENDOU O TRABALHO:

CONFIRMO QUE
 É JORNALISTA E QUE O TRABALHO APRESENTADO É DA SUA AUTORIA. O MÉRITO DO TRABALHO NÃO RESULTA DE QUALQUER REFORMULAÇÃO TIPOGRÁFICA OU ALTERAÇÃO DO TEXTO OU DE QUALQUER OUTRO TRATAMENTO DE PRODUÇÃO.
 REPRESENTANTE DA EMPRESA:
 TELEFONE PARA CONTACTO:
 ASSINATURE:
 DATA:

Importante: Os jornalistas também podem inscrever a seus colegas; porém, é necessário ter um acordo e a forma que postulam os jornalistas, para legalizar sua participação no concurso.

AS CANDIDATURAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O ENDEREÇO ADEQUADO DO PRÉMIO FIJ "JORNALISMO DE TOLERÂNCIA":

América Latina

IFJ JOURNALISM FOR TOLERANCE PRIZE
 INTERNATIONAL FEDERATION OF JOURNALISTS
 LATIN AMERICA REGIONAL OFFICE
 CASA NACIONAL DE PERIODISTAS
 OFICINA 3, PISO 2, ALA " B "
 AVENIDA ANDRÉS BELLO,
 LOS CAOBOS
 CARACAS - VENEZUELA
 TELEFAX: + 58-212-793 19 96
 + 58-212-793 28 83
 E-MAIL: fip@eldish.net
sntp@reacciun.ve

África Central e Ocidental

IFJ JOURNALISM FOR TOLERANCE PRIZE
 INTERNATIONAL FEDERATION OF JOURNALISTS
 AFRICAN BUREAU
 BUREAU RÉGIONAL DE LA FIJ -
 AFRIQUE
 17, BD DE LA RÉPUBLIQUE
 DAKAR BP 21722
 DAKAR - PONTY SENEGAL
 TELEFONE: +221 84 201 41
 FAX: +221 84 202 69
 E-MAIL: fijafrica@sentoosn

TODAS AS CANDIDATURAS DEVEM MENCIONAR DE FORMA CLARA "IFJ JOURNALISM FOR TOLERANCE PRIZE"

África Oriental e do Sul

IFJ JOURNALISM FOR TOLERANCE PRIZE
 INTERNATIONAL FEDERATION OF JOURNALISTS
 C/O SAJA TUWANI GUMANI
 SAJA COORDINATOR
 P.O. BOX 30668
 BRAAMFONTEIN JOHANNESBURG
 2017 ÁFRICA DO SUL
 TELEFONE: +27 11 403 06 42
 FAX: +27 11 403 83 09
 E-MAIL: gumanit@mweb.co.za

Ásia do Sul

INTERNATIONAL FEDERATION OF JOURNALISTS
 IFJ JOURNALISM FOR TOLERANCE PRIZE
 ASIA-PACIFIC REGIONAL
 OFFICE/C/O MEDIA,
 ENTERTAINMENT AND ARTS
 ALLIANCE
 245 CHALMERS STREET
 REDFERN NSW 2016 AUSTRÁLIA
 TELEFONE: + 61 2 9333 0999
 FAX: + 61 2 9333 0933
 E-MAIL: federal@alliance.org.au

Ásia do Sudeste

IFJ JOURNALISM FOR TOLERANCE PRIZE
 C/O THE ALLIANCE OF
 INDEPENDENT JOURNALISTS
 (AJI) J.L. LAN NO.12
 A PEJOMPONGAN,
 JAKARTA 10210
 INDONÉSIA
 TELEFONE +62 21 5711044
 FAX. +62 21 5711063
 E-MAIL: ajioffice@aji-indonesia.or.id